

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO ARATU

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|----------|-----------------|--|--|---|--|
| Aratu | Carregamento | 4.808 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 173.088 | 123.975 (com adicional de 10% de produtividade) | 173.520 (considerando todos os dutos) | N/A |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (218 mil m ³) x Giro médio últimos 2 anos (0,78) = 170.040 m ³ | | | |
| | Descarregamento | 2.060 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 74.160 | 117.461 (com adicional de 10% de produtividade) | 173.520 (considerando todos os dutos) | N/A |

Nº total de tanques do terminal: 94

Nº berços de atracação: 2

Nº de dutos: 7

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 28 plataformas (49 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m³/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

190 mil m³ em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,78) = **148,2 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

148,2 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Aratu = **148,2 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO SUAPE

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|----------|-----------------|--|--|---|--|
| Suape | Carregamento | 5062 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 182.232 | 42.487 (com adicional de 10% de produtividade) | 1.589.280 (considerando todos os dutos) | N/A |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (154,5 mil m ³) x Giro médio últimos 2 anos (0,79) = 122.055 m ³ | | | |
| | Descarregamento | 266 carretas * 53m ³ /carreta (média) = 14.098 | 116.960 (com adicional de 10% de produtividade) | 1.589.280 (considerando todos os dutos) | N/A |

Nº total de tanques do terminal: 39 tanques e 1 esfera

Nº berços de atracação: 2

Nº de dutos: 3

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 11 plataformas (9 para carga e 2 para descarga) (19 pontos no total)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m³/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

119,4 mil m³ em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,79) = **94,3 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

94,3 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Suape = **94,3 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO RIO DE JANEIRO

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|----------------|-----------------|---|--|---|--|
| Rio de Janeiro | Carregamento | 448 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 16.128 | - | N/A | N/A |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (16,8 mil m ³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,39) = 6.600 m ³ | | | |
| | Descarregamento | - | 19.638,75 (com adicional de 10% de produtividade) | N/A | N/A |

Nº total de tanques do terminal: 24

Nº berços de atracação: 1

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 7 plataformas (17 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m³/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (16,8 mil m³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,39) = **6,6 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

6,6 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Rio de Janeiro = **6,6 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO SANTOS

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|----------|-----------------|--|--|---|--|
| Santos | Carregamento | 9043 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 325.548 | 81.045 (com adicional de 10% de produtividade) | N/A | N/A |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (329,5 mil m ³) x Giro médio últimos 2 anos (0,46) = 151.570 m ³ | | | |
| | Descarregamento | 2261 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 81.396 | 252.819 (com adicional de 10% de produtividade) | N/A | N/A |

Nº total de tanques do terminal: 166

Nº berços de atracação: 3

Nº de plataformas de carga e descarga de vagões: 6 (desativados)

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 45 plataformas (67 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m³/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

151,5 mil m³ em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,46) = **69,7 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

69,7 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Santos = **69,7 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO ITAQUI

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|----------|-----------------|--|---|---|--|
| Itaqui | Carregamento | 4134 carretas * 36m ³ /carreta (média) = 148.824 | - | N/A | 95.400 |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (155 mil m ³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (1,50) = 232.500 m ³ | | | |
| | Descarregamento | 618 carretas * 53m ³ /carreta (média) = 32.754 | 32.214,6 (com adicional de 10% de produtividade) | N/A | 9.540 |

Nº total de tanques do terminal: 30

Nº berços de atracação: 3

Nº de posições de carga e descarga de vagões: 30

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 1 plataforma para descarga e 4 para carga/descarga (9 pontos no total)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m³/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (155 mil m³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (1,50) = **232,5 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

232,5 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Itaqui = **232,5 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

TERMINAL ULTRACARGO VILA DO CONDE (VDC)

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

| Terminal | | Cap. Max. Rodoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Aquaviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Dutoviário (m ³ /mês) | Cap. Max. Ferroviário (m ³ /mês) |
|---------------|-----------------|---|--|---|--|
| Vila do Conde | Carregamento | 3.450 carretas * 33m ³ /carreta (média) = 113.850 | 60 balsas * 2.500m ³ /balsa (média) = 150.000 | N/A | N/A |
| | Armazenagem | Total de capacidade estática (120 mil m ³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,74) = 88.800 m ³ | | | |
| | Descarregamento | 600 carretas * 55m ³ /carreta (média) = 33.000 | 20 navios * 12.000m ³ /navio (média) = 240.000 | N/A | N/A |

Nº total de tanques do terminal: 18 (17 tanques Terminal 01 + 1 tanque Terminal 02)

Nº berços de atracação: 2 (pier 501 navio e pier 502 balsa)

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 3 plataformas Terminal 01 (2 p carga e 1 p descarga, totalizando 6 posições) + 1 plataforma Terminal 02 (2 posições p carga)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (120 mil m³) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,74) = **88,8 mil m³**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

88,8 mil m³

VOLUME PROGRAMADO: Vila do Conde = **88,8 mil m³**

*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO

| Versão | Data | Observações |
|--------|------------|---|
| 1.0 | 29/09/2022 | Emissão inicial |
| 2.0 | 20/12/2022 | Revisada conforme orientação ANP |
| 3.0 | 06/03/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 4.0 | 06/04/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 5.0 | 06/05/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 6.0 | 06/06/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 7.0 | 06/07/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 8.0 | 06/08/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 9.0 | 10/09/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 10.0 | 11/10/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 11.0 | 12/11/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 12.0 | 13/12/2023 | Confirmação de condições de capacidade |
| 13.0 | 10/01/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 14.0 | 13/02/2024 | Inclusão do terminal de Rondonópolis. Confirmação de condições de capacidade. |
| 15.0 | 05/03/2024 | Retirada do terminal de Rondonópolis (não é terminal aquaviário). Confirmação de condições de capacidade. |
| 16.0 | 05/04/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 17.0 | 15/05/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 18.0 | 14/06/2024 | Inclusão de 1 (um) tanque e 1 (uma) plataforma no terminal de Vila do Conde Confirmação de condições de capacidade. |
| 19.0 | 14/07/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 20.0 | 14/08/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 21.0 | 14/09/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 22.0 | 15/10/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 23.0 | 15/11/2024 | Confirmação de condições de capacidade |
| 24.0 | 15/12/2024 | Ajuste de dados operacionais |
| 25.0 | 15/01/2025 | Confirmação de condições de capacidade |
| 26.0 | 15/02/2025 | Confirmação de condições de capacidade |
| 27.0 | 14/03/2025 | Confirmação de condições de capacidade |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |